



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

DECLARAÇÃO PATRIMONIAL

Declaração Patrimonial dos membros do Executivo

No âmbito das disposições da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação dada pela Lei n.º 25/95, de 18 de agosto e pela Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal, António Miguel Borges Fernandes, o Vice-Presidente, Luís Jorge Borges Fernandes e o Vereador Marco Paulo Rebelo Mourão, depositaram no Tribunal Constitucional a respetiva documentação referente ao seu património e, por sua vez, a Câmara Municipal comunicou a esse mesmo Tribunal a composição da Câmara Municipal.